



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS
SECAO CIVEL



INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
nº 0017256-92.2016.8.19.0000

DESPACHO

Nos termos do §1º do art.145 do CPC, declaro-me suspeito por motivo de foro íntimo. À d. 1ª Vice-Presidência para redistribuição a novo relator.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2018.

DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS

